



## **Edital 011/2021**

Edital de abertura das inscrições para a Monitoria de turma no Módulo Conteúdo Jurídico do Curso de Preparação a Magistratura da Extensão de Joaçaba.

O Juiz Rudson Marcos, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **a Monitoria de Turma no Módulo Conteúdo Jurídico do Curso de Preparação a Magistratura da Extensão de Joaçaba.**

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 O processo de inscrições dar-se-á:** até o dia 18 de março de 2021, por meio exclusivamente eletrônico, obedecendo as seguintes orientações:

1.2 Preencher o formulário disponível no link: [Inscrição Esmesc](#)

1.3 Digitalizar os documentos abaixo, salvar em arquivo único (.pdf) e anexá-lo no campo específico do formulário.

- fotocópia da carteira de identidade
- fotocópia do cartão do CPF
- curriculum vitae simplificado

1.4 Comprovar que obedece aos requisitos estabelecidos no Art.3<sup>a</sup> da Portaria 002/2019 Esmesc.

1.5 A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo a ficha de inscrição e/ou os documentos de serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Destinam-se a preencher as vagas, nas turmas a seguir apontadas:



Extensão Joaçaba: **01 (uma) vaga**

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção será realizada pelo Coordenador responsável pela turma a que se destina a vaga, após realização da entrevista.

3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 22.03.2021, a partir das 14 horas, por meio da plataforma zoom, com o Juiz de Direito, Dr. Fabrício Rossetti Gast, Coordenador da Extensão Esmesc Joaçaba.

### **4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado das entrevistas será homologado e divulgado pelo Diretor-Geral da Esmesc na página eletrônica da escola no dia 01.04.2021.

### **5. DA BOLSA DE MONITORIA**

5.1. Ao monitor selecionado será concedida bolsa de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das parcelas referentes ao curso em que ele exercerá a Monitoria, a partir da divulgação dos resultados.

5.2. A bolsa de monitoria terá a duração de um ano letivo, podendo ser renovada até o término das atividades do curso.

### **6. DAS ATIVIDADES DA MONITORIA**

6.1 De acordo com o art.7º da Portaria 002/2019 Esmesc, são atividades da monitoria:

“Art.7º Ao monitor, sob a orientação e responsabilidade do Coordenador da turma, compete:

I. Providenciar a preparação da sala para a realização da aula;

II. Receber o Professor;

III. Auxiliar o Professor em atividades de classe;

IV. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas sobre o curso, caso não consiga atender a todas as dúvidas deve-se reportar ao Coordenador responsável ou a secretaria da Esmesc;

V. Apresentar relatório de suas atividades e das aulas realizadas ao Coordenador de turma e a secretaria da Esmesc, na semana seguinte a realização das aulas;

VI. Ser assíduo e pontual em suas atividades;



VII. Cumprir as normas constantes no Regimento Interno da Esmesc;

VIII. Relatar ao professor e ao Coordenador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;

IX. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria.”

## **7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

7.1. O exercício da atividade pode ser cancelado:

7.1.1. Por solicitação do Coordenador:

I. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontra no exercício da Monitoria;

II. Por trancamento ou desistência da matrícula;

III. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

IV. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória;

V. Por não apresentar o relatório das atividades ao Coordenador de turma e à secretaria da Esmesc;

VI. Pelo não comparecimento em pelo menos 75% da carga horária do curso;

VII. Pela desistência espontânea das atividades;

VIII. Pela conclusão do curso;

IX. Pelo não cumprimento do que estabelece a Portaria 002/2019 Esmesc.

7.1.2 Por interrupção nas atividades de Monitoria sem comunicação prévia a Coordenação responsável pelo curso ou a secretaria da Esmesc.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, [www.esmesc.org.br](http://www.esmesc.org.br) e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.



**ESMESC**

Escola Superior  
da Magistratura  
do Estado de  
Santa Catarina

8.2 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

8.2.1 por meio do telefone (48) 3231-3045 – Florianópolis.

8.2.2 por e-mail, encaminhado para [secretaria@esmesc.org.br](mailto:secretaria@esmesc.org.br).

8.2.3 no endereço eletrônico oficial da Esmesc: [www.esmesc.org.br](http://www.esmesc.org.br)

8.3 A Esmesc se reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente.

Florianópolis, 10 de março de 2021.

Juiz Rudson Marcos  
Diretor-Geral da Esmesc